



	Assembleia Legislativa		
Despacho			
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco			

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/2019 - Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: 12.401 -EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL o valor de R\$ 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS), no programa 382, ação 3326 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMPAER-MT, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 04.101 — CASA CIVIL da ação 2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA o valor de R\$ 1.080.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS), conforme anexo II.

## **JUSTIFICATIVA**

A emenda aditiva visa garantir que a suplementação do orçamento da EMPAER viabilizando a efetivação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do meio rural, com prioridade à agricultura familiar.

Assim, peço apoio aos nobres colegas para aprovação da presente emenda aditiva.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 27 de Novembro de 2019

> **Dilmar Dal Bosco** Deputado Estadual